



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 002/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL FIPE JÚNIOR CCSH

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PROJETO n. 052306

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/04/2022
Inscrição dos candidatos	19/04/2022 a 25/04/2022
Avaliação dos candidatos	26/04/2022
Divulgação resultado preliminar	27/04/2022
Período de Recursos contra resultado preliminar	28/04/2022
Análise Recursos	29/04/2022
Divulgação do Resultado Final	30/04/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2022 a 25/04/2022

2.2 Local: on-line Link para Ficha de Inscrição <https://forms.gle/6CS6FJi6HbPATvi39>

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição (item 2.3)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual (peso 5) realizada com os candidatos através do Google Meet (agendada pelo coordenador do projeto para o dia 26/04/2022), na qual será avaliado se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para a execução das atividades propostas. Neste item se avaliará a disponibilidade do candidato para atuar junto ao projeto de pesquisa, bem como, o interesse do mesmo em se desenvolver enquanto aluno de iniciação científica.

3.1.2 Análise do histórico escolar (peso 5) para consideração do aproveitamento de disciplinas, bem como, análise do currículo lattes. É desejável que o aluno já tenha cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa “A” ou equivalente.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10, levando em consideração a entrevista e a análise do histórico escolar e lattes. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01 de maio até 31 de dezembro de 2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2022.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	052306	MENSURAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS EM STARTUPS DE INCUBADORAS (Vinculado ao Grupo de Pesquisa Núcleo de Inovação e Competitividade (NIC) da UFSM)	Contabilidade Gerencial	01/05/2022 a 31/12/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2022 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos ou enviar para o e-mail geaic@ufsm.br o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de pesquisa contemplada.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na *homepage* do Curso de Ciências Contábeis/UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 (cinco) dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelos e-mails claudia.michelin@ufsm.br e/ou contabeisufsm1966@gmail.com.

Santa Maria, 18 de abril de 2022.

Professora Cláudia de Freitas Michelin
Coordenadora do Projeto